

Educação, Esporte e Cultura



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 11/2019

CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO	INÍCIO	VIGÊNCIA Término
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. Valor do Convênio: R\$ 246.800,00 - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002922 de 10.06.2019. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002924 de 10.06.2019.	10.06.2019	31.12.2019



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 10/2019

CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO	INÍCIO	VIGÊNCIA Término
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUJIM	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. Valor do Convênio: R\$ 327.400,00 - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002921 de 10.06.2019. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002925 de 10.06.2019.	10.06.2019	31.12.2019

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato do Termo de Denúncia ao Convênio 14/2017

Concedente: SEDUC
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

O Convênio nº 14/2017 está sendo denunciado, neste ato, a bem de ambas as partes e por conveniência da administração pública, nos termos da cláusula décima quarta do convênio em epígrafe, dispensada de comum acordo o prazo de 30 (trinta) dias de notificação, a partir de 06 de junho de 2019.

Data da Denúncia do Convênio: 06/06/2019

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEDUC

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 188/2019
ARACAJU, 13 DE JUNHO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 11 de junho de 2018, considerando:
- A representação formulada pela Coordenadora Laíres Santos Silva, do Hospital Regional de Estância Drº Jessé de Andrade Fontes, através da Comunicação Interna nº 1545/2019, datada de 07/03/2019,

RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa YEX GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 195/2018, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 187/2019
ARACAJU, 13 DE JUNHO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 11 de junho de 2018, considerando:

- A representação formulada pela Jurema Mercia Viana de Jesus Santos, através do protocolo 020000.08543/2019-1, datado de 09/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa YEX GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 195/2018, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018. GERENCIADA PELA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.10734/2019-2
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
VALOR ESTIMADO: R\$ 240.172,00
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0008
PROJETO ATIVIDADE: 2367
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 25.728/08. LEI ESTADUAL Nº 8.234/2017

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.18504/2018-2
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 46/19
CONTRATADA: JANACIARA DE JESUS SANTOS ME- CLINALISES
CNPJ: 28.533.018/0001-41
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 47.946,48
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
AÇÃO: 1363 - FONTE DE RECURSO: 0214 - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20401 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA (PGE): 2112/2019
RATIFICADO em 21 de maio de 2019.